



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Procuradoria Geral Federal

OFÍCIO Nº 20/2023/PGF

Diamantina, 26 de janeiro de 2023.

À Vossa Magnificência, O Senhor  
prof. Dr. Janir Alves Soares  
Reitor da UFVJM e Presidente do Conselho Universitário (CONSU)

**Assunto: Inquérito Civil nº 1.22.011.000013/2022-15 (reiteração de informações).**

Magnífico Reitor,

Reporta-nos pela 4ª (quarta) vez a representante do Ministério Público Federal (MPF), Procuradora da República Letícia Furtado de Moraes, através de seu OF/PRM/SLA/GAB/LFM/Nº 29/2023(0965191), que renova o que já fora solicitado no OF/PRM/SLA/GAB/LFM/Nº 738/2022(0790542), OF/PRM/SLA/GAB/LFM/Nº 875/2022(0825209) e OF/PRM/SLA/GAB/LFM/Nº 1224/2022(0915410), que diligenciaram posicionamento expreso do Presidente do Conselho Universitário (CONSU) no que tange às seguintes informações:

(...)

- a) qual é a instância revisora das decisões do reitor, na qualidade de presidente do CONSU;
- b) no referido caso, a quem caberia a decisão de acolher/inadmitir liminarmente o recurso administrativo, por ilegitimidade;
- c) se a decisão liminar de inadmitir a tramitação do recurso é passível de recurso ao pleno do CONSU;
- d) encaminhe cópia do recurso de que se tratam os autos, com todo o seu processamento e pareceres/decisões.

(...)

Nos termos do expedido pela Procuradora indigitada, **a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão na responsabilidade civil e penal de quem lhes der causa, conforme prescrito no art. 8º, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.**

Assinala-se o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação e envio das informações.

Atenciosamente,

Warlisson Warlei Silva Nogueira  
Assistente em Administração/UFVJM  
Siape 2156262



Documento assinado eletronicamente por **Wárlisson Warlei Silva Nogueira, Assistente em Administração**, em 26/01/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0965195** e o código CRC **07962B2F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002904/2022-96

SEI nº 0965195

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000